



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PROJETO DE LEI EM Nº / 081 /2008

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS / DIRETORIA DE OBRAS E SANEAMENTO, O CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$499.400,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas / Diretoria de Obras e Saneamento, o crédito especial no montante de R\$499.400,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais), a fim de atender as seguintes despesas:

15 - Urbanismo

122 - Administração Geral

0052 - Administração Geral

02.10.02.15.122.0052.2151 - Manutenção das Atividades Administrativas da Diretoria de Obras e Saneamento

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$6.000,00

15 - Urbanismo

451 - Infra-Estrutura Urbana

0501 - Vias e Logradouros Urbanos

02.10.02.15.451.0501.1031 - Infra-Estrutura Urbana

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$5.000,00

15 - Urbanismo

451 - Infra-Estrutura Urbana

1202 - Manutenção de Serviços de Transporte

02.10.02.15.451.1202.1048 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$488.400,00

Total.....R\$499.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

02.10.02.15.451.0510.1043 - Drenagem de Superfície - PAC

4.4.90.51.00 - F. 0642 - Obras e Instalações.....R\$499.400,00

Total.....R\$499.400,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2008.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de junho de 2008.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Ofício nº EM / 085 / 2008

Em 09 de junho de 2008

Excelentíssimo Senhor
Marcos Vinicius Alves da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A proposição de lei que ora temos a elevada honra de se submeter à apreciação e soberana deliberação desse nobre e esclarecido Legislativo, autoriza o Poder Executivo a abrir, o crédito especial no montante de R\$ 499.400,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais).

A abertura de crédito especial faz-se necessária para aquisição de materiais diversos para o arquivo desta Secretaria; compra de carrinho de bacia para o setor de calçamento e para aquisição das máquinas retro-escavadeiras, feita através do convênio 352/05 com o Governo do Estado.

Sendo assim, rogamos pois, a pronta atenção desse nobre e esclarecido Legislativo, no sentido do exame e da aprovação deste Projeto.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal